



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOSATA  
DE REGISTRO DE PREÇOS N° 000027**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 039/2023-000027**

Fundo Municipal de saúde de Água Azul do Norte-PA com CNPJ sob nº 07.331.783/0001-35, neste ato representado pelo secretário Sr. José Wanderley Barbosa Milhomem nomeado pela Decreto nº 004, de 01 de JANEIRO de 2021», nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 039.2023-000027**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

1. DO OBJETO: **Registro de preço para futura e eventual aquisição de recarga de Gás Medicinal para uso humano a serem utilizados no sistema de saúde público do município de Água Azul do Norte-PA, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus Anexos.**

2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS:

Os preços registrados e as quantidades máximas a serem contratados por meio de contratos derivados desta Ata de Registro de Preços, previstos na legislação vigente, são os que seguem:

3.

Empresa: FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI-EPP; C.N.P.J. nº 02.891.731/0001-08, estabelecida à RUA PAU BRASIL,S/N, CENTRO, Sapucaia PA, representada neste ato pelo Sr(a). FREDSON DA SILVA SANTOS, C.P.F. nº 641.265.792-49, R.G. nº 3702775 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00003	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL 5 METROS - Marca.: V ITAL recarga	METRO CÚBICO	1,200.00	37,000	44.400,00
00005	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL 3 METROS - Marca.: V ITAL recarga	METRO CÚBICO	1,350.00	53,000	71.550,00
				VALOR TOTAL R\$	115.950,00

Empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.; C.N.P.J. nº 34.597.955/0012-42, estabelecida à FOLHA 30 - QUADRA 15, nova maraba, Marabá PA, representada neste ato pelo Sr(a). JORGE SOARES DE SOUZA FILHO, C.P.F. nº 949.430.442-04.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	GAS OXIGENIO MEDICINAL CILINDRO DE 10 M recarga	METRO CÚBICO	900.00	12,600	11.340,00
00002	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL 7 METROS recarga	METRO CÚBICO	750.00	12,600	9.450,00
00004	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL 3,5 METROS recarga	METRO CÚBICO	1,200.00	16,000	19.200,00

**PREFEITURA**



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte



VALOR TOTAL R\$ 39.990,00

2.2. Essas quantidades são as estimativas máximas das necessidades e/ou possibilidades anuais dos serviços objeto desta Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação do órgão gerenciador, na contratação da totalidade dos itens e nem das quantidades indicadas.

2.3. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços dependerão da disponibilidade orçamentária e financeira, da necessidade e da liberação do setor competente por parte da contratante.

2.4. As especificações dos serviços do objeto e as demais condições de execução são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

2.5. A localização precisa, os prazos e as condições específicas do fornecimento dos serviços estarão indicados na ordem de compras. A ser emitida pelo contratante, quando da efetiva aquisição dos serviços.

#### 4. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

O Registro de Preços será formalizado por intermédio desta Ata de Registro de Preços e nas condições previstas no Edital.

4.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

4.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o órgão gerenciador não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência em igualdade de condições à Beneficiária da Ata.

4.3. A Beneficiária da Ata terá o prazo de até 04 (quatro) dias úteis para assinar o(s) contrato(s), retirar

a ordem de compras ou a nota de empenho, contados da convocação.

4.4. A Beneficiária da Ata convocada que não comparecer para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compra ou a nota de empenho, no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

#### 5. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Será permitida a adesão de órgãos não participantes desta Ata, até o limite individual de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados e, na totalidade das adesões, até o dobro dos quantitativos registrados, conforme legislação vigente.

#### 6. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS:

Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços serão fixos e irrevogáveis pelo prazo de 12 (doze) meses da data de recebimento das propostas.



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte



Após esse período os preços serão reajustados com base no reajuste de preços ocorrido no mercado, mediante comprovação através de documentos oficiais.

- 6.1. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo, cujos preços foram registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto à Beneficiária da Ata, observadas as disposições legais.
- 6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará a Beneficiária da Ata para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observadas as disposições legais.
- 6.3. Frustrada a negociação, a Beneficiária da Ata será liberada do compromisso assumido.
- 6.4. Na hipótese anterior, o órgão gerenciador convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Beneficiária da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar a Beneficiária da Ata do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da ordem de compra, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da aquisição mais vantajosa.

## 7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

A Beneficiária da Ata terá seu registro cancelado quando:

- 7.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
- 7.2. Não retirar a ordem de compra ou nota de empenho ou não assinar o contrato no prazo estabelecido pelo contratante, sem justificativa aceitável;
- 7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 7.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993 ou no Art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- 7.5. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade superior da contratante.
- 7.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

## 8. DAS CONDIÇÕES GERAIS:



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte



As condições gerais do fornecimento dos serviços, tais como especificações, os prazos, as obrigações do Secretaria de Saúde de Água Azul do Norte-PA e da Beneficiária da Ata, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital da licitação e seus anexos, em especial o Termo de Referência, e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços em 03

(três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, Secretaria de Saúde de Água Azul do Norte-PA e Beneficiária da Ata.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 11 de Setembro de 2023

MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
Fundo Municipal de saúde  
C.N.P.J. nº 07.331.783/0001-35  
CONTRATANTE

FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI-EPP  
C.N.P.J. nº 02.891.731/0001-08  
CONTRATADO

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.  
C.N.P.J. nº 34.597.955/0012-42  
CONTRATADO

PREFEITURA